



Universidade Federal do Pará
Campus Universitário Bragança
Faculdade de Línguas Estrangeiras
Edital nº 001 de 26 de maio de 2022



CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O PROJETO DE PESQUISA “MATERIAIS AUTÊNTICOS E CULTURA POP: ENSINO DE LÍNGUA INGLESA COM FOCO NA INTERCULTURALIDADE”

A Faculdade de Línguas Estrangeiras (FALEST) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) das turmas de graduação em Língua Inglesa para atuarem no projeto de pesquisa “Materiais autênticos e cultura pop: ensino de língua inglesa com foco na interculturalidade”, coordenado pelo prof. Dr. Rafael Timmermann.

Este edital se destina a seleção de:

- a) um aluno bolsista (20h semanais – em atendimento ao Edital nº 09/2022 PROPESP - PRODUTOR;
- b) até 4 (quatro) alunos voluntários.

1 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	27 de maio de 2022
Inscrição dos candidatos	01 a 05 de junho de 2022
Homologação preliminar das inscrições	06 de junho de 2022
Pedido de recurso quanto às inscrições	07 de junho de 2022
Homologação das inscrições após recursos	08 de junho de 2022
Entrevista e análise de documentação/currículo	09 e 10 de junho de 2022
Divulgação do Resultado	Até 14 de junho de 2022

2 REQUISITOS

- 2.1 Estar regularmente matriculado/a no curso de graduação Letras Língua Inglesa (FALEST/BRAGANÇA) na UFPA durante todo o período de vigência da bolsa;
- 2.2 Não ser aluno/a concluinte;
- 2.3 Ter CRG igual ou acima de 8;
- 2.4 Disponibilidade de:

- 20h semanais (bolsista) para dedicação ao projeto;
- 4h semanais (voluntários) para dedicação ao projeto;

2.5 Alcançar, no mínimo, a classificação B1, de acordo com o CEFR, a partir do resultado dos testes [Grammar & vocabulary level test](#) e [Listening level test](#) disponíveis no link <https://www.examenglish.com/leveltest/index.php>

2.6 Para o aluno bolsista, não possuir vínculo empregatício e não acumular bolsas de qualquer natureza durante a vigência desta bolsa, inclusive de estágio.

3 INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

3.1 Período: 01 a 05 de junho de 2022

3.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio deste link <https://forms.gle/cNUH4ebhYRaLtpwS7> e os candidatos deverão anexar ao formulário os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar
- b) Comprovante de matrícula
- c) Comprovante de nivelamento de Língua Inglesa (*screenshot* do resultado)
- d) Currículo Lattes

3.3 O resultado das homologações das inscrições será publicado nas redes sociais (@falest.ingles.braganca) e no site (<https://falestbraganca.ufpa.br/>) da FALEST, conforme cronograma.

OBS.: No caso do envio de documentação incompleta, ou inconformidade com os requisitos do item 2 deste Edital, a inscrição será indeferida.

OBS 2.: Recursos quanto às inscrições deverão ser feitas no prazo estipulado, sendo necessário o encaminhamento das respostas do formulário e a documentação exigida para o email rafaeltimmermann@ufpa.br. A coordenação não se responsabiliza por falhas técnicas no momento da inscrição.

4 PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção do bolsista e dos voluntários será realizada pela coordenação do projeto em 2 etapas, conforme segue:

4.1.1 A etapa 1 consiste na análise dos documentos e do Currículo Lattes (conforme anexos A e B).

4.1.2 A etapa 2 consiste na Entrevista individual (conforme anexo C) que será realizada no local, dia e horário marcados na homologação da inscrição.

5 RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão divulgados no dia 14 de junho de 2022, nas redes sociais (@falest.ingles.braganca) e no site (<https://falestbraganca.ufpa.br/>) da FALEST.

5.2 Os pesos dos critérios de avaliação são os que seguem:

- Desempenho Acadêmico: Peso 3 (ANEXO A)
- Currículo Lattes: Peso 2 (ANEXO B)
- Entrevista: Peso 5 (ANEXO C)

5.3 Será aprovado em primeiro lugar o candidato que obtiver melhor desempenho nas etapas 1 e 2 e se adequar aos requisitos de bolsista; os demais classificados (até 4 candidatos, em

ordem decrescente) poderão atuar como voluntários no projeto;

5.3.1 Em caso de impossibilidade do primeiro colocado assumir a vaga como bolsista, esta será oferecida ao segundo colocado e, assim, sucessivamente, até o seu preenchimento;

5.3.2 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem pontuação total abaixo de 7,0 (conforme Anexos A, B e C);

5.4 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

5.4.1 Maior pontuação na Entrevista;

5.4.2 Maior pontuação no Desempenho acadêmico;

5.4.3 Maior pontuação no item 1 do Anexo C.

5.5 Os candidatos aprovados por meio da divulgação do Resultado deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 24/06 diretamente com o Coordenador do Projeto.

Obs.: ao resultado desta seleção não caberá recurso.

6 RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA E DOS VOLUNTÁRIOS

6.1 Bolsistas e voluntários devem:

6.1.1 cumprir a carga horária de 20 horas semanais, conforme plano de trabalho a ser acordado com o coordenador do projeto (bolsista); cumprir as atividades relacionadas a, pelo menos, 4h semanais (voluntários);

6.1.2 estar regularmente matriculados nos períodos letivos referentes à execução da proposta;

6.1.3 cumprir cronograma de execução de acordo com o plano de trabalho;

6.1.4 entregar a documentação/relatório em dia e cumprir as atividades de acordo com o plano de trabalho estabelecido;

6.5 zelar pelo cuidado do material cedido ao projeto.

7 FUNÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

7.1 Realizar atividades de pesquisa: leitura, fichamento e análise de textos acadêmicos e não acadêmicos; bem como coletar e analisar dados;

7.2 Participar dos treinamentos e cursos sugeridos pelo coordenador do projeto;

7.3 Desenvolver materiais e *workshops* de ensino de língua inglesa;

7.4 Publicar e apresentar os conhecimentos discutidos no projeto em eventos acadêmicos;

7.8 Outras atividades relacionadas ao projeto.

8 BOLSA DE ESTUDOS

Este Edital destina a seleção e implementação de UMA bolsa de estudos. O período de vigência da bolsa é de até doze meses, podendo ser renovada por igual período e interrompida a qualquer momento pela Coordenação do Projeto, caso o bolsista não atenda às necessidades das atividades descritas nos itens 6 e 7 deste Edital. O aluno selecionado, caso cumpra todas as exigências relacionadas no item 2, terá direito à bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a partir de agosto/2022.

ATENÇÃO: O pagamento da bolsa está condicionado à liberação dos recursos por parte do PROPESP.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

À coordenação do projeto, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital. Em caso de dúvidas entrar em contato através do e-mail rafaeltimmermann@ufpa.br.

Bragança, 26 de maio de 2022



Prof. Dr. Rafael de Souza Timmermann
Docente da Faculdade de Letras

Coordenador do Projeto “Materiais autênticos e cultura pop: ensino de língua inglesa com foco na interculturalidade”

ANEXO A

FICHA DE AVALIAÇÃO – DESEMPENHO ACADÊMICO

Candidato:

Matrícula:

Item	Pontuação	Nota
1. Disciplinas de Língua Inglesa já cursadas (média)	Regular – 1,0 Bom – 2,0 Excelente – 3,0	
2. Disciplinas relacionadas ao ensino do Inglês (média)	Regular – 1,0 Bom – 2,0 Excelente – 3,0	
3. Teste de proficiência	B1 – 1,0 B2 – 2,0 C1 – 3,0 C2 – 4,0	
Total	10,0	

NOTA:

ANEXO B

FICHA DE AVALIAÇÃO – CURRÍCULO *LATTES*

Candidato:

Matrícula:

Item	Pontuação	Nota
1. Publicação de Artigo Científico	5,0 por artigo	
2. Publicação de Resumo e anais de evento acadêmico	2,0 por resumo	
3. Apresentação de trabalho em evento acadêmico nacional ou internacional (apresentação oral)	3,0 por trabalho	
4. Participação em eventos científicos nacionais	2,0 por evento	
5. Participação em eventos científicos internacionais	3,0 por evento	
6. Participação da semana acadêmica/calouros da Ufpa	1,0 por evento	
7. Participação em cursos, oficinas, lives oferecidas pela faculdade	1,0 por evento	
Total	10,0 (máximo)	

NOTA:

ANEXO C

FICHA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA

Candidato:

Matrícula:

Item	Pontuação	Nota
1. Capacidade de expressar conhecimentos prévios quanto às temáticas do projeto	Nenhuma – 0,0 Regular – 1,0 Boa – 2,0 Muito boa – 3,0	
2. Capacidade de expressão e argumentação em Língua Inglesa	Nenhuma – 0,0 Regular – 1,0 Boa – 2,0 Muito boa – 3,0	
3. Capacidade de expressão e argumentação do candidato sobre o interesse neste tipo de projeto.	Nenhuma – 0,0 Regular – 1,0 Boa – 3,0 Muito boa – 4,0	
Total	10,0	

NOTA: